



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.741

De 14 de novembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 110/2023 - L

De 26 de outubro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.776 de 07/11/2023

(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda –
PODE)

***Denomina “Rua Abílio Baptista de Almeida” via
localizada no bairro Mombaça.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Abílio Baptista de Almeida”
a via com início na Estrada Emil Scaff, distante 850 m da Rod. Pres. Castelo Branco,
lado esquerdo ímpar, e término em sua própria rotatória — rua sem saída, contando
com 250 m de extensão por 12 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/11/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 14 de novembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 07/11/2023**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo
Lei Municipal n.º 5.741/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F97-F1A6-38C4-FC5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/11/2023 10:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5F97-F1A6-38C4-FC5A>